

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 10 /2022.

CONTRATO N° 22/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.799/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME, com sede à Rua Doutor Carlos Augusto de Campos, nº 312 – na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.270.726/0001-19, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Nelson dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 150.107 e CPF nº 3080.348 infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 22/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 16/03/2020, contados a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2022 e a encerrarse no dia 16 (dezesseis) de março de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 680.282,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Redigido por Érica de O. M. E. Franco - Auxiliar Adm

D.A./SLC



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irreajustáveis até o final da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, O 2 de março de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

MARJORIE ALVES DE LIMA SILVA

Fiscalizadora

NELSON DOS SANTOS

Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME

TESTEMUNHAS

1. <u>frica de findola Franc</u>

SAAE Sorocaba

2.

D.A./St



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 22/SLC/2020 - ADITAMENTO.

OBJETO: Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Érica de O. M. E. Franco – Auxiliar Adin 🔑

D.A./SL0



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 🖰 2 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 319.448

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 319.448

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 319.448

Nome: Reginaldo Schiavi Cargo: Diretor de Produção

CPF: 807.858

Pela CONTRATADA:

Nome: Nelson dos Santos/ Cargo: Sócio Administrador

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Carnargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 319.448

A

D.A./SLC



DECLARAÇÃO

1.	Identifi	cação	do	Dirig	ente:
----	----------	-------	----	-------	-------

Nome: Nelson dos Santos

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

E-mail: hidrong.sp@gmail.com Telefone: (11) 5522-9161

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido	artigo.
) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.	
) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista	a(s) no(s)
ciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, c	ertidões e
formações complementares que entendo necessários à verificação das hipó	teses de
elegibilidade.	

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, O2 de ∼oco de 2022

NELSON DOS SANTOS

Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME

RG 150.10

Redigido por Érica de O. M. E. Franco - Auxiliar Adm ________

) 4

D.A./SLd



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

CNPJ Nº: 09.270.726/0001-19

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 22/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

OBJETO: Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

VALOR (R\$): 680.282,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, O 2 de marco de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

A B

D.A./SIC